

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0106.01/2015

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, consoante autorização da Sra. Secretária de Administração vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Prestação de serviços bancários, conforme especificações em anexo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada pelo fato de que a administração necessita de tais serviços, de fundamental importância ao município, uma vez que consistem em imprescindíveis a administração financeira dos recursos públicos recebidos e arrecadados no âmbito do Município.

Outrossim, uma gestão eficaz no controle das atividades nos diversos setores, incluindo-se a área financeira, é ponto fundamental para o bom funcionamento das atividades de interesse público.

A dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justifica-se ante o exposto, pela imprescindibilidade de tais serviços, haja vista que deles dependem a boa condução das atividades financeiras municipais, visando o melhor desenvolvimento desta municipalidade, e ainda por ser a entidade contratada pessoa jurídica de público interno.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por ser entidade que integra a Administração Pública, que foi criada antes da Lei de licitações vigente, especializada nos serviços da área em comento, portanto detentora de capacidade técnica para realização de tais serviços, assim, enquadrando-se nas recomendações do dispositivo legal regedor da matéria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, disponível nas agências do BANCO. A razão da opção em se contratar a empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, foi por ela ser a que apresentar a proposta de acordo com a realidade mercadológica. Os preços propostos por esta empresa para a contratação são as *Tarifas vigentes, com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, disponível nas agências do BANCO;*



Em razão dos termos ajustados na presente Dispensa, o **BANCO** pagará ao **MUNICÍPIO** a importância total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Itaitinga- Ce, 01 de junho de 2015.

Maria Leonez Miranda de Azevedo
Maria Leonez Miranda de Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação